



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS DA COMARCA DE GUAÇUÍ
ALTENIR JOSÉ DA SILVA
OFICIAL E TABELIÃO

EDITAL

ALTENIR JOSÉ DA SILVA, OFICIAL E TABELIÃO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, etc.....

FAZ SABER, a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 e legislação municipal, foi prenotado neste cartório, mediante **Protocolo 30.866 de 07.10.2024**, o Requerimento, Memorial Descritivo, Planta, Decreto Municipal nº 13.366 de 28/03/2024 e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, referente ao requerimento de **JOÃO CRISÓSTOMO MEIRELLES, brasileiro, viúvo e declarante de que não convive em união estável, engenheiro mecânico, portador da CI nº 020826418/IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.932.387-20, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Machado de Faria, nº 215, Quincas Machado, Guaçuí-ES, possuindo endereço eletrônico: ziltepaulameirelles@hotmail.com e outros, devidamente qualificados no requerimento supracitado, pedido de registro do CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS -CHAREAMENTO denominado "CHÁCARAS QUINTAS DA TREMEDEIRA – CONDOMÍNIO C, D, E e F"** dos imóveis com área total de **132.346,00m² (cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta e seis metros quadrados)**, objeto das matrículas nºs **10.473, 10.474, 10.475 e 10.476**, situados no lugar denominado "Fazendinha", atual, Chácaras Quintas da Tremedeira, neste município e comarca de Guaçuí-ES.

O Loteamento compreende:

- a) Área Total: 132.346,00m²
- b) Número Total de Chácaras: 54 (cinquenta e quatro)
- c) Número de Quadras: 04 (quatro) – "C", "D", "E" e "F"
- d) Área total dos lotes: 116.395,76m²
- e) Áreas de ruas, passeios e canteiros: 15.950,24m²

Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em um dos Jornais de Circulação diária, **por 03 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de **15(quinze) dias úteis** contados da data da última publicação, tudo, nos termos do Art. 19 da Citada Lei Federal, será praticado o registro na forma requerida.



Planta de situação –
Art. 19.

Guaçuí - ES, 25 de outubro de 2024.

MURILLO GONÇALVES MACHADO NETTO
Escrevente Autorizado

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/RU7G9H7M6R-FSVGG-PGKQH>.

AQUI NOTÍCIAS
COMUNICAÇÕES E
GESTÃO DE
EVENTOS
LT:50269814000102

Assinado de forma digital
por AQUI NOTÍCIAS
COMUNICAÇÕES E
GESTÃO DE EVENTOS
LT:50269814000102
Dados: 2024.10.28
09:42:52 -03'00'